



## *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,  
Cultural e Turístico de Poços de Caldas  
CONDEPHACT-PC

### **Ata da 113ª (centésima décima terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (19/11/2015), com início às dezessete horas (17:00hs), realizou-se no Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas, a centésima décima terceira (113ª) reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Cristine Elysa Valques Carvalho (ASEAA), Fátima Regina Martinez Vieira (OAB), Jussara M. O. Marrichi (Sec. Turismo), Letícia S. Loiola (Sec. Planejamento), Lícia Tereza Rodrigues Perote (Secretaria Municipal Projetos e Obras Públicas), Carlos Alberto Penteadó Battesini (Secretaria Municipal de Serviços Públicos), Nivaldo Aparecido de Gouveia (Secretaria Municipal de Educação), Sônia Maria Sanches (Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas), Haroldo Paes Gessoni (Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas), Arthur Moretti Bressane (Assoc. Comercial, Ind. e Agrop. de Poços de Caldas), Maria Helena de Oliveira (Associação dos Professores de Poços de Caldas), José Carlos de Souza (Autarquia Municipal de Ensino), Antônio Carlos Rodrigues Lorette (Entidades de Ensino Superior) e Ralf Matavelli (IAB). Constou assim, um quórum de 57% (cinquenta e sete por cento) de membros efetivos. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. PAUTA DO DIA: 1) Aprovação do Plano Orçamentário do FUNDEPHACT para 2016. 2) Aprovação das fichas de inventário realizadas em 2015. 3) Of. Gab. nº 88/2015 - Câmara Municipal - Solicitação de providências quanto à manutenção do Parque José Affonso Junqueira. 4) Requerimento para redução de IPTU para o Sobrado Conde Prates. 5) MI 027/2015 -Ihm - Solicitação de encaminhamento dos imóveis com redução de IPTU 2016. 6) Prot. 0050634-484/2015 - Licença para reforma sem acréscimo de área - Fundação Itaú Banco S/A. 7) DS- 580/2015 - DME - Resposta à solicitação para enterramento da rede de distribuição no perímetro de entorno do Sobrado Conde Prates. 8) Prot. 0025929-072/2015 - Aprovação de Projeto/Anistia - imóvel Rua Paraíba, 723 esquina com Rua Assis - proprietário Adilson Lopes. 9) Of. Gab. Pr. nº 839/2015 - Parecer IEPHA Fonte do Leãozinho. DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS: A reunião começou com a recorrente discussão acerca do uso e ocupação do PJAJ. Várias opiniões foram apresentadas sobre a melhor forma de se pensar sobre a questão. O conselheiro Haroldo sugeriu normativas em forma de lei ou decreto, Letícia sugeriu a criação de um edital para uso e ocupação do espaço, além de lembrar a importância da participação do secretário de Turismo Geraldo Rômulo Vilella em uma de nossas reuniões e a importância da presença da conselheira Regina Célia Freitas Vilella nesta reunião. Várias sugestões foram ouvidas, desde a preocupação do conselheiro Lorette quanto ao uso inicial do parque e questões ligadas à sua preservação até alguns exemplos da conselheira Letícia sobre a cobrança do IEPHA sobre planos de preservação para bens tombados. Em seguida, o presidente Ralf ainda sugeriu que existem outros espaços que podem ser utilizados para a realização de eventos turísticos na cidade, como o casarão do Country Club por exemplo. Diante do assunto inicial, o presidente Ralf sugeriu que começassemos as

discussões pelo item 3. Of. Gab n° 88/2015 - Câmara Municipal - Solicitação de providências quanto à manutenção do Parque José Affonso Junqueira, momento em que a conselheira Sônia fez a leitura da carta do vereador Sansão que se mostrava preocupado com a atual situação de degradação do parque lembrando tempos passados quando o mesmo era motivo de orgulho da cidade enquanto cartão postal. Após esta leitura, a conselheira Letícia fez a leitura das diretrizes sugeridas pela Secretaria de Turismo para o PJAJ. Assim, deu-se início a novos argumentos e questionamentos que falavam sobre o tempo mínimo de agendamento de eventos, da cobrança de taxas pelo uso do parque para beneficiar o município, do direcionamento desta verba e por fim, do quão mal cuidado atualmente o parque se apresenta. A conselheira Lícia sugeriu que uma lei para cobrança do espaço fosse pensada pelo próprio vereador que se mostrou descontente com a situação. Algumas opiniões sobre a convivência coletiva e social que hoje é possível nos canteiros do parque foram levantadas, não só para o bem da coletividade, como também, para o mal uso que tem ocasionado esta degradação e estas questões. O conselheiro Lorette insistiu que o parque na sua concepção não foi feito para virar palco de eventos e que não seria função deste conselho dar uma nova condição de uso para o mesmo. O conselheiro José Carlos chamou a atenção para a incoerência dos assuntos, uma vez que a carta do vereador não mencionou o uso do parque e as diretrizes apresentadas pelo secretário de turismo já estavam encaminhadas neste sentido, pois em sua opinião o uso e ocupação do PJAJ já teria que ter sido pensada no legislativo, ou no mínimo dali já ter saído uma comissão para avaliar essas novas diretrizes do parque. A conselheira Letícia ponderou entretanto, sobre a importância do posicionamento deste conselho que deve ser levada em consideração. Após repetidos argumentos, a conselheira Jussara sugeriu que antes de qualquer resposta deveríamos fazer uma revisão de literatura sobre a atual legislação patrimonial que regulamenta o uso e ocupação de parques e jardins históricos em nosso país. Na sua opinião, esta atitude seria o caminho mais sensato antes de qualquer decisão imediata. Logo após, a conselheira Sônia apresentou o trabalho de mestrado do arquiteto Carlos Pozzer fazendo uma leitura da passagem que citava o projeto original do parque. Por fim, todos concordaram que diante da séria questão, este conselho faria esta revisão de literatura acerca dos usos e ocupação de parques e jardins históricos do nosso país para formalizar uma resposta atual e próxima da realidade para cidades que vivem do turismo. Decidiu-se também que enviaríamos um ofício para a secretaria de turismo pedindo a reconstrução imediata dos pergolados que foram destruídos por causa de um raio que caiu nas árvores adjacentes. Como o tempo já estava adiantado, o presidente sugeriu que discutíssemos os itens de maior relevância neste dia. A conselheira Letícia apresentou o caso da Urca, que apesar de não constar na pauta, era assunto de extrema importância por causa de reparos que na sua opinião estavam sendo feitos de maneira não adequada e que poderiam comprometer futuramente aquele bem imóvel. Por unanimidade, este conselho decidiu enviar um ofício à Secretaria de Obras pedindo explicações sobre a técnica construtiva que está sendo realizada no Teatro da Urca visto que se trata de bem cultural imóvel tombado e sob responsabilidade também deste conselho. Em seguida passou-se para a discussão Of. Gab. Pr. n° 839/2015 - Parecer IEPHA Fonte do Leãozinho onde Letícia esclareceu algumas dúvidas quanto a barra de ferro que será colocada no interior das janelas ao lado da fonte para prevenir atos de vandalismo que vem acontecendo há muito tempo naquele lugar. A conselheira explicou que se trata de procedimento sugerido pelo Miguel do IEPHA e aproveitou para esclarecer o motivo pelo qual não está saindo água da boca do leãozinho. De acordo com Letícia, o parecer emitido pelo IEPHA sugere um projeto de restauro com algumas diretrizes a serem seguidas, e no caso da réplica levantada por este conselho, o IEPHA

sugere que esta decisão seja tomada em conjunto com a opinião da coletividade em discussão pública por se tratar de questão polêmica quanto à retirada da peça original. Aproveitou-se a oportunidade para esclarecer mais uma vez que ação do tempo escureceu o pó de mármore do último restauro e que o material utilizado não aguentou a ação do tempo causando infiltração na fonte, o que tem comprometido o maquinário alemão dos anos 20 que está no subsolo. A conselheira Jussara perguntou se houve uma resposta da Codemig com relação ao último ofício que lhe foi enviado relatando esta situação, e a conselheira Letícia respondeu que até o momento não havia tido nenhuma resposta. Diante então desta situação, Letícia sugeriu mandar outro ofício para a Codemig anexando o atual parecer do IEPHA para justificar ainda mais a grave situação da fonte do Leãozinho. Já na discussão do item 1 - Aprovação do Plano Orçamentário do FUNDEPHACT para 2016, o presidente Ralf sugeriu incluir no plano uma proposta de conscientização dos comerciantes da cidade no sentido de limpar as fachadas usando o dinheiro do fundo para trabalhar também com material explicativo no sentido de regulamentar esta questão. A conselheira Sônia lembrou uma experiência nesse sentido feita no passado e o presidente frisou que este poderia ser até o tema da próxima revista do patrimônio. A conselheira Sônia sugeriu também o tema do "projeto do Caio", cidade e memória, Letícia sugeriu questões de educação patrimonial para serem discutidas em quatro edições para poder pontuar no IEPHA, e os demais conselheiros sugeriram falar sobre o IPAC e o PJAJ, concordando também com o tema do "patrimônio escondido" citado pelo presidente. Após a apresentação do Plano Orçamentário pela Letícia, todos concordaram com as ações previstas e com os temas sugeridos para as próximas edições da Revista do Patrimônio e o orçamento foi aprovado. Voltando à questão dos pilares do pergolado do PJAJ, a conselheira Christine disse saber de uma fábrica em Andradas que faria o serviço, e o conselheiro Lorette sugeriu que a forma fosse entregue para Poços. A conselheira Letícia aproveitou para falar que já está quase pronto na página da prefeitura algo parecido com um portal onde estarão disponibilizadas todas as atas do conselho para pesquisa pública e futuramente o mapa com os bens inventariados de Poços de Caldas. O presidente reforçou dizendo ser uma medida importante e que todas as questões que tem sido debatidas aqui demonstram que este conselho não tem atuação política, que a preservação do patrimônio em todos os seus âmbitos está acima disto e complementou lançando a idéia de se montar uma comissão para falar com o prefeito para discutir a importância do inventário e sua publicação. Sendo assim, decidiu-se que o presidente ligaria para a secretaria do prefeito para agendar uma data e que posteriormente enviaria um e-mail aos conselheiros perguntando quem tem teria disponibilidade de participar desta reunião. O conselheiro Haroldo se propôs a ir. Finalizando esta questão, Letícia explicou que a Lei n. 4409 regulamenta o inventário, mas não traz o anexo e que o conselho tem poder para mandar notificar os proprietários, porém, não temos legislação com regulamentação de multas sobre o patrimônio inventariado. Em seguida passou-se para a discussão do item 7. DS -580/2015 - DME - Resposta à solicitação para enterramento da rede de distribuição no perímetro de entorno do Sobrado Conde Prates. Após a leitura do ofício do DME que justificou a não realização da obra por alguns motivos entre eles, custo x benefício e interesse do proprietário, o conselheiro Haroldo sugeriu que o DME desse continuidade ao projeto Centro Vivo de 1993 pedindo a regularização do trecho da Rua Junqueiras como extensão daquele projeto. A opinião foi aceita pelo presidente que justificou que além de ser uma área tombada, ela coincide com a proposta de 1993. Após alguns comentários sobre esta questão, decidiu-se então encaminhar um ofício ao DME pedindo o enterramento da rede de distribuição no perímetro de entorno do Sobrado Conde Prates como extensão do projeto Centro Vivo

por ser área tombada. Já na discussão do item 2. Aprovação das fichas de inventário realizadas em 2015, a conselheira Letícia apresentou 16 fichas finalizadas e após algumas discussões que levaram em consideração a metodologia empregada e a continuidade deste trabalho para 2016 este conselho aprovou por unanimidade as fichas de inventário executadas em 2015. Como o tempo da reunião já estava bem adiantado decidiu-se pela discussão dos outros itens para a próxima reunião que ficou agendada para o dia 10/12/2015 com início às 16h. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jussara M. O. Marrichi, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

**Ralf Matavelli**  
Presidente do CONDEPHACT

**Jussara Marques Oliveira Marrichi**  
Secretária do CONDEPHACT